



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPO - MS

EDITAL N.º 06.01/2023 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

André Luís Nezzi de Carvalho, na qualidade de Prefeito do Município de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado preliminar da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado neste edital, o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data pretérita de 10 de dezembro de 2023.

- I. O **ANEXO I** dispõe do Gabarito Definitivo da prova objetiva.
- II. O **ANEXO II** dispõe dos Pareceres dos Recursos Deferidos, interpostos contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva.
- III. O **ANEXO III** dispõe do Resultado preliminar da Prova Objetiva.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Resposta, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 11/01/2024 até às 23h59min do dia 12/01/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó (MS), 10 de janeiro de 2024.

André Luiz Nezzi de Carvalho
Prefeito